



# CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

## ESTADO DE SANTA CATARINA



### JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

#### REF. DI 10/2026

#### 1. DO OBJETO

Contratação de serviços necessários à realização de Palestra alusiva ao Dia Internacional da Mulher, promovida pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Mafra/SC, a ser realizada em 05 de março de 2026, compreendendo: locação de espaço físico adequado, fornecimento de coffee break para aproximadamente 200 pessoas e prestação de serviço de sonorização, conforme quantidades estimadas no Documento de Formalização da Demanda e especificações constantes do Termo de Referência.

#### 2. EMPRESAS CONTRATADAS E VALORES

As empresas selecionadas para a execução dos serviços objeto do presente processo, por terem apresentado as propostas de menor preço por item, atendendo integralmente às especificações técnicas e às condições estabelecidas, foram:

##### Itens 1 e 3

**Razão Social:** FUNDAÇÃO JOÃO XXIII

**CNPJ:** 85.131.829/0004-29

**Endereço:** R. Mal. Floriano Peixoto, 717 – Centro I Baixada, Mafra/SC – 89300-282

**Valor da Contratação:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

##### Item 2

**Razão Social:** AKIDEIXAN INDÚSTRIA DO ANIVERSÁRIO LTDA

**CNPJ:** 01.061.462/0001-81

**Endereço:** R. Getúlio Vargas, 566 – Centro, Rio Negro/PR – 83880-000

**Valor da Contratação:** R\$ 3.412,00 (três mil, quatrocentos e doze reais)

**Valor total da contratação:** R\$ 3.812,00 (três mil, oitocentos e doze reais).

#### 3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Para a estimativa e validação da compatibilidade com o mercado, adotou-se, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os seguintes critérios:

- Consulta ao Painel do Farol TCE/SC, considerando contratações recentes e similares de serviços de realização de sessões solenes realizadas por órgãos públicos entre janeiro/2025 e dezembro/2025;
- Aplicação do método da mediana da cesta de preços, técnica adequada para mitigação de distorções causadas por valores atípicos, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### Estimativa obtida (com base nas medianas):

Item 1 – Locação de espaço: R\$ 5.920,00

Item 2 – Coffee break (200 pessoas): R\$ 5.550,00

Item 3 – Sonorização: R\$ 1.000,00

Documentos comprobatórios anexados ao processo por meio do Formulário de Pesquisa de Preços.



**CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



#### 4. VALORES CONTRATADOS E VENCEDORES DO PROCESSO

Item	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Valor Contratado	Empresa Vencedora
1	Locação de Espaço para Evento	Serv.	1	R\$ 5.920,00	R\$ 400,00	Fundação João XXIII
2	Coffee Break para 200 pessoas	Mat.	1	R\$ 5.550,00	R\$ 3.412,00	Akideixan Indústria do Aniversário LTDA
3	Sonorização do Evento	Serv.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Fundação João XXIII

#### 5. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DO VALOR

Considerando:

- a pesquisa de preços realizada por meio do Farol TCE/SC;
- a estimativa global de R\$ 12.470,00 obtida com base nas medianas de mercado;
- a seleção por menor preço por item;
- a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas contratadas;

verifica-se que o valor efetivamente contratado (R\$ 3.812,00) é substancialmente inferior à estimativa de mercado, demonstrando expressiva economicidade.

Destaca-se que, para o Item 1, a Fundação João XXIII apresentou proposta no valor de R\$ 400,00, correspondente a cobrança simbólica, por se tratar de entidade sem fins lucrativos. O espaço disponibilizado atende integralmente às exigências técnicas e já dispõe de estrutura própria de sonorização compatível com o evento, razão pela qual o Item 3 foi ofertado sem custo adicional.

Registra-se que a empresa Bar e Gastronomia Willner LTDA apresentou proposta para os três itens, nos valores de R\$ 2.490,00 (Item 1), R\$ 5.800,00 (Item 2) e R\$ 4.900,00 (Item 3). Contudo, tais valores mostraram-se superiores às propostas classificadas em primeiro lugar, razão pela qual a empresa não foi declarada vencedora em nenhum dos itens. Em virtude da não classificação, não se procedeu à análise de sua documentação de habilitação, nos termos do critério de julgamento pelo menor preço por item.

A contratação revela-se, portanto, altamente vantajosa, não havendo qualquer indício de sobrepreço ou inadequação, estando plenamente compatível com os valores praticados no mercado e com o interesse público.

#### 6. CONCLUSÃO

Diante da análise do processo, constata-se que:

- as empresas Fundação João XXIII e Akideixan Indústria do Aniversário LTDA apresentaram o menor preço por item dentre as propostas válidas;
- o valor total contratado (R\$ 3.812,00) está significativamente abaixo da estimativa de mercado (R\$ 12.470,00), demonstrando economia e vantajosidade;
- as empresas encontram-se plenamente habilitadas, conforme Relatório de Habilitação;
- houve aderência às regras do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de gestão pública;



**CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---



- o processo está devidamente instruído e apto à ratificação e formalização da contratação.

Justifica-se, portanto, de forma integral, o valor contratado, atendendo aos requisitos legais, técnicos e administrativos.

Mafra, 23 de fevereiro de 2026.

**VANIA LAZARO DA GUARDA**  
**Agente de Contratação**